



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

RECOMENDAÇÃO Nº 001/2019/SCR, DE 14/01/2019

Recomenda aos magistrados que evitem o desmembramento de pedidos em reclamações trabalhistas ajuizadas no âmbito deste Regional

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA E OUVIDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, inciso VI, do Regimento Interno do TRT da 11ª Região,

CONSIDERANDO que o desmembramento de pedidos pode ocasionar a demora na prestação jurisdicional, obstáculo à razoável duração do processo (art. 5º, LXXVIII da CF) e ao devido processo legal formal e substantivo (art. 5º, LIV da CF).

CONSIDERANDO o regramento constante no art. 327 do Código de Processo Civil, bem como em seu §1º, que possibilitam a cumulação de pedidos em um único processo.

CONSIDERANDO que incumbe ao Juiz do Trabalho a direção do processo, nos termos do art. 765 da CLT, devendo este buscar um ponto de equilíbrio entre a rápida solução da lide e a segurança jurídica.

CONSIDERANDO a Recomendação exarada pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, na ata de Correição Ordinária promovida nesta Corte no período de 5 a 9 de agosto de 2013, de coibir a prática de desmembramento de reclamações propostas pelo mesmo reclamante contra o mesmo reclamado, de acordo com o número de pedidos.

CONSIDERANDO a prática de desmembramento de pedidos no âmbito da Justiça Itinerante, o que provoca apuração irreal da distribuição de processos no órgão jurisdicional.

RESOLVE:

Art. 1º. Recomendar aos Magistrados de primeiro grau que se abstenham da prática de promover o desmembramento de reclamações propostas pelo mesmo reclamante contra o mesmo reclamado, em função do número de parcelas postuladas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

Art. 2º. Esta Recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 14 de janeiro de 2019.

Assinado Eletronicamente

RUTH BARBOSA SAMPAIO
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região